

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL

AETICS DADOS- TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE

A Universidade Federal de Campina Grande por meio da **Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e da Coordenação de Apoio Estudantil**, no uso de suas atribuições legais, com base na **Resolução CSGAF n02/2021 e do Decreto 7.234/2010** e o(a) Estudante _____, Matrícula nº, do Curso de _____, *Campus* _____, estabelecem **Termo de Compromisso**, sob as condições indicadas a seguir:

- Para a permanência no Programa o/a Estudante deverá estar regularmente matriculado/a em, pelo menos, uma disciplina no período letivo vigente;
- O auxílio será pago ao/à estudante por um período de cinco meses, podendo ser prorrogado, em perdurando a suspensão das atividades acadêmicas presenciais, em decorrência da Pandemia de Covid-19, e em havendo limite orçamentário do PNAES para assegurar a referida despesa;
- O/A estudante deverá comunicar ao Núcleo de Serviço Social da PRAC/CAE sobre mudanças que ocorrerem no decorrer da participação no Programa e, sempre que for convocado/a.
- O estudante está ciente de todas as exigências do Programa, ocorrendo a avaliação social de forma contínua, podendo ser solicitado a qualquer tempo documentos, como também, realizados procedimentos referentes à análise socioeconômica.

- Caso o/a estudante receba pagamento indevido por alguma razão e a qualquer tempo, deverá ressarcir os valores à UFCG, estando sujeito à apuração da responsabilidade civil, administrativa e/ou criminal, observada a legislação pertinente.
- O/A estudante assume responsabilidade na informação e atualização dos dados bancários no Sistema de Controle Acadêmico Online para assistência do Programa em pecúnia.
- Este Termo entra em vigor a partir da presente data até a duração do pagamento do auxílio, caso não ocorra o desligamento do/a estudante durante este período.

Local: _____, _____, de _____, de _____ .

Assinatura do Estudante